MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 85/2022

(Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM,** Presidente da Câmara Municipal de Arouca:----------

----------**1** – Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2022: ----------

----------1.1 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – ADESÃO: --

----------Aprovada recomendação da adesão. ----------

----------1.2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ALTERAÇÃO: ----------

----------Aprovada. ----------

----------**2** – Documentos em anexo. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ----------

----------E eu, Paula Leite, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos, o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 3 de outubro de 2022.----------

A Presidente da Câmara,